

IONEWS

Imprensa Oficial

Resolução SEMED Nº 053, de 23 de março de 2018.

“Suspende todos os tipos de remoção dos servidores administrativos lotados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2018 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma em que lhe autoriza a Portaria “P” Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Fica suspenso todo tipo de remanejamento dos servidores administrativos a partir do mês de abril do corrente ano até a implantação do Concurso de Remoção que deverá ocorrer no 4º trimestre do ano de 2.018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar do dia 1º de abril de 2.018.

Corumbá, 23 de março de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 230 de 16 de fevereiro de 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: acdbae25

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>